



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.556, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.600,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(211) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>202.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.556, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

(Fls 02)

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, e o valor de **R\$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais)**, através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2022, abaixo demonstrados:

<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

RECEITA/RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZAR POSTERIOR
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI) Ficha 06	90.000,00	154.247,76	64.247,76	49.975,72	7.292,47	6.979,57
Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte (IRRF) Ficha 07	650.000,00	784.837,57	134.837,57	40.030,04	94.807,53	0,00
Transf. de Rec. Bloco Manut. Ações Serviços Públicos de Saúde Ficha 68	2.130.000,00	3.028.689,82	898.689,82	0,00	100.000,00	798.689,82
<b>TOTAL</b>	<b>2.870.000,00</b>	<b>3.967.775,15</b>	<b>1.097.775,15</b>	<b>90.005,76</b>	<b>202.100,00</b>	<b>805.669,39</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de outubro de 2023.

  
**ELFAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal